



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

COMUNICADO N.º 011/2020-CJCI

A Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

COMUNICA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários de Justiça e a quem mais possa interessar, para conhecimento e fins devidos, que, conforme teor do Malote Digital CR 82420206747791 (processo nº 2020.7.000067-8), foi inutilizado, o papel de segurança para aposição da Apostila de Haia, com a numeração abaixo elencada, pertencentes ao Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Videira/SC.

A44572423	A5327501	A4457250
-----------	----------	----------

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Belém, PA, 14 de janeiro de 2020.

Desa. **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

FUE LICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 17/01/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

NO. PROCESSO: 2020.7.000067-8

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 09/01/2020

CLASSE..... OUTROS

Partes:

REQUERENTE - SABRINA CAMARGO DE OLIVEIRA

ORGÃO - MUN. COM. DE VIEIRA (SNT CATARINA)

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420206747791

Nome original: Videira - Reg Civil, Tit, Doc - Apostila Haia.pdf

Data: 08/01/2020 08:59:44

Remetente:

LARISSA

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem da Assessoria do Extrajudicial desta Corregedoria-Geral, encaminhado expediente para ciência para providências Apostila de Haia - papel de segurança.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420196729904

Nome original: Aviso de inutilização de papel de apostilamento de haia - Ofício de Registro Civil de Videira-SC.pdf.p7s

Data: 20/12/2019 12:02:44

Remetente:

Videira - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

Videira - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

TJSC

Assinado por:

SABRINA CAMARGO DE OLIVEIRA MARTIN

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Aviso de inutilização de papel de apostilamento de haia - Ofício de Registro Civil de Videira-SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE VIDEIRA**

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**MARCOS RAFAEL MARTIN
OFICIAL REGISTRADOR**

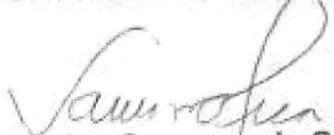
Sabrina Camargo de Oliveira – 1ª Oficial Substituta

Videira, 20 de dezembro de 2019

Prezados(as) Senhores(as)

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 do Provimento 62 do CNJ, venho por meio deste, comunicar a inutilização dos papéis de segurança para Apostilamento de Haia nºs A4457242; A4457250 e A5327501.

Aproveito a oportunidade e apresento a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Sabrina Camargo de Oliveira
Oficial Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO E COMARCA DE VIDEIRA

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela

MARCOS RAFAEL MARTIN

OFICIAL REGISTRADOR

Sabrina Camargo de Oliveira – 1ª Oficial Substituta

CERTIDÃO

Videira, 20 de dezembro de 2019.

Certifico que, nos termos do art.16, § único do Provimento 62/2017, eu Sabrina Camargo de Oliveira, Oficial Substituta, destruí, pessoalmente, a(s) seguinte(s) folha(s) de papel de segurança de Apostilamento de Haia da Casa da Moeda: A4457242; A4457250 e A5327501, de modo a inutilizá-la(s) totalmente.

Certifico ainda que não é mais possível sua utilização, haja vista a destruição total da(s) referida(s) folha(s).


Lavro a presente certidão, em uma via, a qual fica arquivada nesta Serventia em pasta própria. Do que dou fé.

Sabrina Camargo de Oliveira
Oficial Substituta

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos ao Gabinete do
MM. Juiz Auxiliar de Administrativo

Belém / PA, 14 / 01 / 20



Secretaria da CJC1

JUNTA DA
Nesta data, proccedo a juntada do
protocolo n.º 2020.7.000274-9
presentes autos.
Belém/PA, 23/01/2020

Secretaria da Corregedoria de Justiça
das Comarcas do Interior



REPÚBLICA FEDERATIVA
PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA
PROTOCOLO

NO.PROTOCOLO: 2020.7.000274-9

DATA... : 22/01/2020

CLASSE : OUTROS

DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420201108930

Nome original: 017. Decisão- Ofício Circular nº 17-2020- DJ-CJRMB.pdf

Data: 21/01/2020 16:45:44

Remetente:

PATRICIA DE ALMEIDA YOKOYAMA

DIVISÃO JUDICIÁRIA DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DI
TJPA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Decisão Ofício circular nº 17 2020- DJ CJRMB- REF. AO PROCESSO Nº 0000081-58.202

0.2.00.0814



PJeCOR PP Nº 0000081-58.2020.2.00.0814

REQUERENTE: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE VIDEIRA/SC
ENVOLVIDOS: CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS

DECISÃO / OFÍCIO CIRCULAR Nº 17/2020-DJ /CJRM

Trata-se de informação de inutilização de sequencial de papel de segurança, nos termos do art. 16, do Provimento nº 62/2018-CNJ.

É o relatório.

Decido.

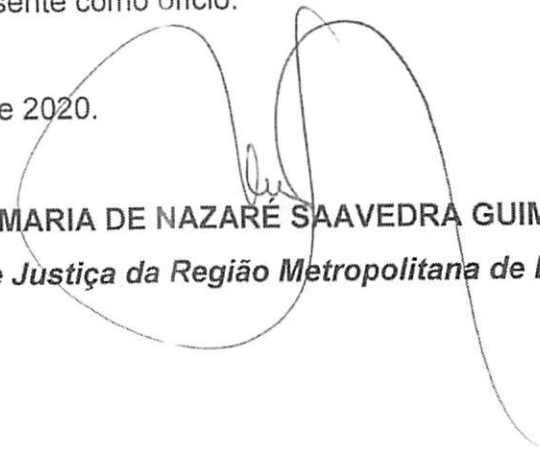
Inicialmente, considerando a competência territorial da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, **encaminhe-se** cópia do expediente à Corregedoria de Justiça da Comarcas do Interior, para conhecimento e providências entendidas cabíveis.

Por fim, **determino** expedição de ofício circular às serventias extrajudiciais da Região Metropolitana de Belém, para conhecimento e providências cabíveis.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Após, archive-se.

Belém, 14 de janeiro de 2020.


Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



Número: **0000081-58.2020.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Capital**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital**

Última distribuição : **10/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Tabelionatos, Registros, Cartórios**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (REQUERENTE)			
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11124	14/01/2020 16:04	Decisão	Decisão
10645	10/01/2020 12:55	Petição Inicial	Petição Inicial
10646	10/01/2020 12:55	82420206747792 - comunicação	Documento de Comprovação

REQUERENTE: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE VIDEIRA/SC

ENVOLVIDOS: CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS

DECISÃO / OFÍCIO CIRCULAR Nº /2020- /CJRMB

Trata-se de informação de inutilização de sequencial de papel de segurança, nos termos do art. 16, do Provimento nº 62/2018-CNJ.
Éo relatório.

Decido.

Inicialmente, considerando a competência territorial da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, **encaminhe-se** cópia do expediente à Corregedoria de Justiça da Comarcas do Interior, para conhecimento e providências entendidas cabíveis.

Por fim, **determino** expedição de ofício circular às serventias extrajudiciais da Região Metropolitana de Belém, para conhecimento e providências cabíveis.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Após, archive-se.

Belém, 14 de janeiro de 2020.

**Desembargadora MARIA DE NAZARÉ
SAAVEDRA GUIMARÃES**

***Corregedora de Justiça da Região
Metropolitana de Belém***



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420206747792

Nome original: Videira - Reg Civil, Tit, Doc - Apostila Haia.pdf

Data: 08/01/2020 08:59:45

Remetente:

LARISSA

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem da Assessoria do Extrajudicial desta Corregedoria-Geral, encaminhado expediente para ciência para providências Apostila de Haia - papel de segurança.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420206747792

Nome original: Videira - Reg Civil, Tit, Doc - Apostila Haia.pdf

Data: 08/01/2020 08:59:45

Remetente:

LARISSA

CGJ - Divisão Administrativa

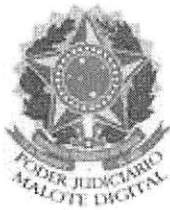
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem da Assessoria do Extrajudicial desta Corregedoria-Geral, encaminhado expediente para ciência para providências Apostila de Haia - papel de segurança.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420196729904

Nome original: Aviso de inutilização de papel de apostilamento de haia - Ofício de Registro Civil de Videira-SC.pdf.p7s

Data: 20/12/2019 12:02:44

Remetente:

Videira - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas
Videira - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas
TJSC

Assinado por:

SABRINA CAMARGO DE OLIVEIRA MARTIN

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Aviso de inutilização de papel de apostilamento de haia - Ofício de Registro Civil de Videira-SC





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE VIDEIRA**

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**MARCOS RAFAEL MARTIN
OFICIAL REGISTRADOR**

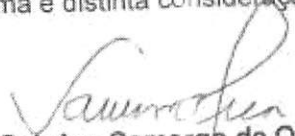
Sabrina Camargo de Oliveira – 1ª Oficial Substituta

Videira, 20 de dezembro de 2019

Prezados(as) Senhores(as)

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 do Provimento 62 do CNJ, venho por meio deste, comunicar a inutilização dos papéis de segurança para Apostilamento de Haia nºs A4457242; A4457250 e A5327501.

Aproveito a oportunidade e apresento a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Sabrina Camargo de Oliveira
Oficial Substituta

Rua Francisco Vanz, nº 94 - Bairro Martelli - Videira - SC - CEP 89560-000
Telefone: (49) 3533-0358 - 35330978



Assinado eletronicamente por: PATRICIA DE ALMEIDA YOKOYAMA - 10/01/2020 12:55:38
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20011012553824100000000010546>
Número do documento: 20011012553824100000000010546

Num. 10646 - Pág. 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE VIDEIRA**

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**MARCOS RAFAEL MARTIN
OFICIAL REGISTRADOR**

Sabrina Camargo de Oliveira – 1ª Oficial Substituta

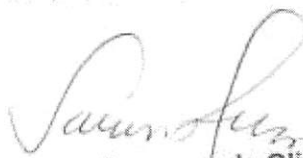
CERTIDÃO

Videira, 20 de dezembro de 2019.

Certifico que, nos termos do art.16, § único do Provimento 62/2017, eu Sabrina Camargo de Oliveira, Oficial Substituta, destruí, pessoalmente, a(s) seguinte(s) folha(s) de papel de segurança de Apostilamento de Haia da Casa da Moeda: A4457242; A4457250 e A5327501, de modo a inutilizá-la(s) totalmente.

Certifico ainda que não é mais possível sua utilização, haja vista a destruição total da(s) referida(s) folha(s).

Lavro a presente certidão, em uma via, a qual fica arquivada nesta Serventia em pasta própria. Do que dou fé.


Sabrina Camargo de Oliveira
Oficial Substituta

Rua Francisco Vanz, nº 94 - Bairro Martelli - Videira - SC - CEP 89560-000
Telefone: (49) 3533-0358 - 35330978



Assinado eletronicamente por: PATRICIA DE ALMEIDA YOKOYAMA - 10/01/2020 12:55:38
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20011012553824100000000010546>
Número do documento: 20011012553824100000000010546

Num. 10646 - Pág. 4